



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 427/03 DE 11 DE MARÇO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, CONFORME ESPECIFICA".

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas na Lei Municipal 351/01 de 19 de Outubro de 2001, conforme tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Carga horária	Referência
Motorista	02	40 hrs semanal	08
Pedreiro	01	40 hrs semanal	09

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

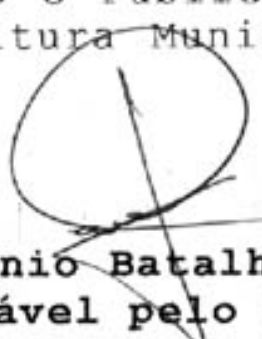
Prefeitura Municipal de Zacarias,
as, em 11 de Março de 2003.



NILSON POLIZEL

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor
de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias na data supra.



Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente